

PRISÃO

preventiva decretada para os componentes do movimento MR-8

Quinze dos integrantes do Movimento Revolucionário 8 de Outubro tiveram seus pedidos de prisão preventiva decretados ontem, através do juiz Osvaldo Lima Rocha, do Conselho Permanente de Justiça da 1.ª Auditoria da Marinha. Enquanto isto a 2.ª Auditoria da 1.ª Região Militar recebia denúncia formulada contra oito pessoas sob o fundamento de tentarem reorganizar o Partido Comunista.

O pedido foi baseado no Artigo 149, do Código Penal Militar e considera todos os indiciados como passíveis das mesmas punições independente das responsabilidades que desempenhavam na célula MR-8. Além dos nomes cuja

prisão foi solicitada, figuram ainda como indiciados, mais 11 pessoas, todas já liberadas, pelas autoridades que apuram os fatos correlatos às atividades do grupo.

DENUNCIADOS

Oito pessoas envolvidas na célula do extinto Partido Comunista, localizada há dias no subúrbio do Cacalcanti, foram denunciadas ontem, ao juiz José Bolívar Régis, da 2.ª Auditoria da 1.ª Região Militar. Os indiciados, segundo a denúncia promoviam reuniões, preparação e distribuição de impressos, além de outros meios, tudo visando reagrupar essa entidade política extinta por força da lei.

Cada um dos nomes indi-

ciados, revela a denúncia, desenvolvia ação no sentido de ativar a chamada organização popular (Partido Comunista), sendo surpreendidos em flagrante conduzindo material de propaganda considerada subversiva. O magistrado vai estudar os autos do processo e se julgar procedentes os fatos ali contidos poderá decretar a prisão preventiva dos acusados.

Quanto ao MR-8, cujas prisões preventivas foram decretadas ontem, deverão ser redistribuídos pelas Unidades Militares a fim de aguardarem os julgamentos pelo crime contra a segurança nacional em que estão incurso, principalmente assaltos a estabelecimentos bancários.